**Extrato da Ata da Sessão Ordinária de número 1998 do dia 12 de fevereiro de 2020, às 17h00min.**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, com início às dezessete horas realizou-se na sede da Câmara Municipal a Sessão Ordinária de número mil novecentos e noventa e oito (1998) sob a Presidência do Vereador Sergio Angeli Lago, com a presença dos seguintes Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Havendo número legal, o Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária determinando a chamada dos Vereadores e a leitura do Extrato da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida foi aprovada por unanimidade. Passou-se para o expediente do dia que consistiu nas leituras de correspondências recebidas. Não havendo orador inscrito para a Tribuna do povo, o presidente passou para a ordem dos vereadores inscritos. Fez o uso da palavra o vereador Robson José Siller. Não havendo mais vereador inscrito, o Presidente passou para a ordem do dia e solicitou que fosse feita leitura das matérias em tramitação. Leitura do Projeto de Lei nº 002/2020, de autoria do Executivo Municipal. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 054/2019 de autoria do Vereador Marcos Adriano Rauta. Aprovado por unanimidade pelos Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Projeto de Lei nº 054/2019, de autoria do Vereador Marcos Adriano Rauta. Aprovado por unanimidade pelos Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Emenda Substitutiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 055/2019 de autoria da Vereadora Luzinete Degasperi Leppaus. Aprovado por unanimidade pelos Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel

França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Projeto de Lei nº 055/2019, de autoria do Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade pelos Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Indicação nº 002/2020, de autoria do Vereador Nelson Lichtenheld. Aprovado por unanimidade pelos Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth Não havendo mais matérias a tratar o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a sessão e para constar, eu, Marcos Adriano Rauta, Secretário, lavrei a presente Ata que segue assinada.

**Presidente**_____
**Sergio Angeli Lago**

**Secretário** _____
**Marcos Adriano Rauta**

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 19/02/2020
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL